



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr Felipe Carreras)

Apresentação: 27/05/2025 13:15:00.000 - CESPO

REQ n.66/2025

Requer que a Comissão do Esporte promova o acompanhamento das atividades da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, por meio de diligências e demais instrumentos regimentais cabíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que esta Comissão do Esporte delibere sobre a necessidade de acompanhar e avaliar as atividades da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, por meio de diligências, requisições de informações, visitas institucionais, oitivas e demais meios legais previstos no ordenamento jurídico e regimental.

Tal medida visa conferir maior transparência e controle social sobre a atuação da entidade que detém posição central na organização, regulamentação e representação do futebol brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Brasileira de Futebol – CBF, embora seja entidade de natureza privada, exerce relevante função pública ao organizar as competições nacionais e representar o Brasil no cenário internacional do futebol, além de atuar na regulação de federações estaduais e clubes em todo o território nacional.

Em virtude da relevância econômica, cultural e social do futebol para o país, e diante de recorrentes questionamentos da sociedade quanto à governança, transparência, critérios de financiamento, investimentos em categorias de base e futebol feminino, torna-se imprescindível que esta Comissão exerça sua função de acompanhamento institucional de forma permanente.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

00077180815122025*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

O presente requerimento não tem caráter investigativo, mas sim propositivo voltado a garantir que as diretrizes adotadas pela entidade estejam em conformidade com os princípios da ética desportiva, da promoção do esporte como direito social e do interesse público.

A Comissão do Esporte, no uso de suas prerrogativas regimentais, pode:

Realizar diligências técnicas junto à sede da CBF;

Promover oitivas de diretores, presidentes de federações e entidades de classe ligadas ao futebol;

Solicitar relatórios, contratos, balanços e planos de investimento;

Acompanhar a destinação de recursos de patrocínio e parcerias público-privadas;

Emitir recomendações sobre boas práticas de governança e equidade no esporte.

Dessa forma, propomos o presente requerimento como instrumento de atuação institucional ativa da Comissão do Esporte junto à Confederação Brasileira de Futebol, em nome da transparência, do interesse público e do aprimoramento da gestão esportiva no país.

Sala das comissões, de maio de 2025.

Deputado Felipe Carreras



* C D 2 5 1 5 8 1 8 0 7 7 0 0 *